Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre

CNPJ nº 27.059.460/0001-41

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. **Mensagem da Administração:** A Fraport Brasil - Porto Alegre, ao lado da Fraport Brasil - Fortaleza, é subsidiária da Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide, uma das empresas líderes no mercado global de aeroportos. Proprietária e operadora do aeroporto de Frankfurt, maior aeroporto da Alemanha, a Fraport AG possui em seu portfólio mais de 30 aeroportos pelo mundo. Em um processo de licitação internacional, ocorrido em março de 2017, no qual o governo federal concedeu quatro aeroportos brasileiros à iniciativa privada, a Fraport AG conquistou a concessão dos aeroportos de Fortaleza e Porto Alegre pelo período de 30 e 25 anos, respectivamente. Em 2 de janeiro de 2018, a Fraport Brasil - Porto Alegre assumiu a efetiva operação no Aeroporto de Porto Alegre com o compromisso de realizar obras de ampliação e melhorias da infraestrutura em conformidade com o contrato de concessão. Em outubro de 2019 foi concluída a Fase 1B do contrato de concessão. Esta fase incluiu obras como a ampliação e reforma do Terminal de Passageiros, um novo edifício garagem, a ampliação do pátio de aeronaves, melhorias nas *taxiways*, entre outras. Em 2020 e 2021, a Fraport concentrou esforços na continuação da ampliação da pista de pouso e decolagem (PPD) e do sistema de drenagem com as bacias de detenção. Ainda em 2021, houve a inauguração de um novo Terminal de Cargas Internacional. O Terminal logístico não constava no contrato de concessão com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) como obrigação da Fraport, mas é considerado crucial para alavancar a capacidade de negócios do complexo aeroportuário. Em 2022, a ampliação da pista em quase um quilômetro foi concluída. A expansão permite que aviões de maior porte, tanto em capacidade de passageiros como cargas, possam operar no aeroporto de Porto Alegre. O contrato de concessão encontra-se na FASE II, que seguirá até o final do contrato, na qual é monitorado os parâmetros mínimos de dimensionamentos previstos no PEA (plano de Exploração Aeroportuário) a fim de garantir o nível de serviço. **Alagamento:** O evento climático que atingiu a cidade de Porto Alegre, em maio de 2024, causou diversos transtornos e impactos significativos em diferentes áreas da cidade, incluindo o Aeroporto Internacional de Porto Alegre. A partir dos dados da estação do Instituto Nacional de Meteorologia, pela primeira vez em sua história climática a cidade de Porto Alegre registrou, em maio de 2024, um acumulado superior a 500 mm de chuva. Este montante representou o mês mais chuvoso de toda a série histórica da cidade desde que se iniciaram as medições no ano de 1910, tornando-se a maior medição em 124 anos. O referido evento e suas consequências causaram danos diversos às áreas e ativos do aeroporto, incluindo pistas, *taxiways*, pátios de aeronaves e áreas de embarque e desembarque, dentre outros, comprometendo a operação normal do aeroporto, causando o seu fechamento total a partir de 03 de maio de 2024. O evento climático gerou impactos sem precedentes na história. Não se tem notícias que outro aeroporto de classe internacional tenha ficado tanto tempo com suas operações suspensas e sistemas de pistas tomados pela água. A complexidade da situação e a falta de referências em casos similares fez com que cada etapa de planejamento para a recuperação do aeroporto fosse minuciosamente elaborada, a fim de viabilizar a retomada das operações com a maior brevidade possível. A impraticabilidade das atividades do Aeroporto Internacional de Porto Alegre trouxe transtornos aos passageiros, impactos na economia e turismo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a inexecução temporária do contrato de concessão. Com o objetivo de viabilizar a retomada da malha aérea mínima e a conexão entre Porto Alegre e importantes cidades do Brasil, foi viabilizada uma operação emergencial de voos comerciais com passageiros a partir da Base Aérea de Canoas. A operação foi possibilitada através do trabalho conjunto entre ANAC, Força Aérea Brasileira, Ministério dos Portos e Aeroportos, Fraport e companhias aéreas. A operação teve início em 27 de maio com número limitado de voos, sendo encerrada em 21 de outubro, quando houve a abertura parcial da pista de pousos e decolagens no aeroporto de Porto Alegre. Além da operação emergencial na Base Aérea de Canoas, visando a rápida recuperação do Aeroporto de Porto Alegre diversas medidas foram tomadas para acelerar o processo de reabertura: • Suspensão da compensação da Contribuição Variável de 2023, em caráter provisório, com vencimento em maio de 2024, assim como outras obrigações regulatórias. • Notificação imediata de sinistro acionando a Apólice de Riscos Operacionais junto à seguradora, possibilitando celeridade no pagamento do valor incontroverso de R$133.328 para danos decorrentes de alagamento. • Apresentação de Pedido de Revisão Extraordinária em razão da caracterização do evento de força maior, originando a Decisão n° 683 da ANAC, que aprovou a Medida Cautelar para viabilização da reconstrução do Aeroporto Internacional de Porto Alegre, preservação da liquidez da concessionária e a retomada das atividades aeroportuárias, garantindo a antecipação de parte do montante a ser recomposto em sede de eventual revisão extraordinária do Contrato de Concessão, no valor de R$425.968, sendo R$362.022 para fins de reconstrução da infraestrutura aeroportuária e R$63.946 para manutenção das atividades aeroportuárias. • Liberação total dos recursos existentes na conta reserva vinculada ao empréstimo principal junto ao BNDES sendo que a Companhia deverá recompô-la durante os 12 (doze) meses subsequentes contados a partir da última parcela suspensa. • Suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses dos pagamentos de principal e juros compensatórios sem incidência de encargos moratórios, com capitalização no saldo devedor, contado a partir da parcela de junho de 2024 referente ao empréstimo principal que a Companhia mantém junto ao BNDES. • Liberação de recursos relacionados ao crédito da operação de empréstimo no valor de R$100.000 através do Programa BNDES emergencial. Em 16 de dezembro de 2024 ocorreu a liberação total da pista de 3.200 metros e o restabelecimento pleno das operações do terminal de passageiros, cumprindo assim o cronograma de retomada. Com isso, as operações foram normalizadas, incluindo a reativação gradual dos voos internacionais nos dias subsequentes. Em 2025, o aeroporto opera em plena capacidade operacional, com malha aérea restabelecida e progressiva ampliação de frequências domésticas e internacionais, refletindo a recuperação da demanda e a recomposição da conectividade nacional e internacional. **Destaques econômico-financeiros:** Durante o ano de 2025, transitaram no aeroporto de Porto Alegre 7,5 milhões de passageiros (3,9 milhões em 2024), o expressivo crescimento de 93% em relação ao ano anterior, decorre, principalmente, da recuperação do fluxo de passageiros após os impactos operacionais causados pelos alagamentos ocorridos em 2024. Em conformidade com o contrato de concessão, e em continuidade aos pleitos apresentados entre 2020 e 2023, a Companhia protocolou novo pedido de reequilíbrio econômico-financeiro referente aos impactos da COVID-19 no exercício de 2024. A ANAC aprovou, no segundo semestre de 2025, o montante de R$49.435. Para este reequilíbrio, em dezembro de 2025, foi celebrado um aditivo ao contrato de concessão, com validade a partir do ano calendário de 2024, estabelecendo o critério de cálculo do reequilíbrio até o atingimento de determinado nível de passageiros. Em 2025, a Companhia reconheceu o valor de R$19.657 em razão do não atingimento do volume de demanda previsto. **Reembolso para manutenção das atividades:** O reembolso para manutenção das atividades refere-se ao valor aprovado pela ANAC por meio da Decisão nº 683, que fixou o montante máximo de R$63.946. Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia recebeu R$56.678. Após a validação final do cálculo pela Agência Reguladora, em fevereiro de 2025, foi recebido o valor complementar de R$5.992, não havendo valores pendentes relativos à Medida Cautelar. O pleito de reequilíbrio econômico-financeiro relativo à reconstrução e ao resultado operacional do período do alagamento foi solicitado e ainda está em andamento junto à Agência Reguladora. A seguir apresentamos o quadro demonstrativo do EBITDA:

	2025
Lucro Líquido	68.809
Depreciação e amortização	61.893
Resultado Financeiro	78.398
IRPJ/CSLL	34.983
EBITDA	**244.083**

Dividendos: O Estatuto Social da Concessionária determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício. Em 22 de dezembro de 2025, a Assembleia deliberou o pagamento da Reserva especial registrada, referente aos dividendos mínimos retidos e não pagos dos anos anteriores no valor de R$62.662, sendo o pagamento realizado em 16 de janeiro de 2026. Ao final de 2025 a Companhia apurou o valor de R$16.342 como dividendo mínimo, que deverá ser pago até o final de 2026, conforme decisão da Assembleia ocorrida em 29 de janeiro do mesmo ano. Em conformidade com o disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a Companhia reservou o lucro remanescente do exercício de 2025, no montante de R$49.027. **Partes Relacionadas:** A Fraport Brasil S/A Aeroporto de Porto Alegre não possui coligadas e controladas, no entanto, tem operação de repasse de custos compartilhados para a Fraport Brasil S/A Aeroporto de Fortaleza. Ambas as empresas estão sob o mesmo controle acionário.

A Diretoria

Porto Alegre, 02 de Março de 2026

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	259.903	346.754
Contas a receber	5	44.347	28.421
Contas a receber - partes relacionadas	6	868	839
Estoques		5.327	4.784
Impostos a recuperar	7	2.324	3.046
Despesas antecipadas		5.054	3.765
Direitos com o poder concedente	8	76.902	83.606
Outros ativos		2.478	1.465
Total do ativo circulante		**397.203**	**472.680**
Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	9	39.441	–
Impostos a recuperar	7	153.345	142.404
Direitos com o poder concedente	8	244.314	214.095
Depósitos judiciais	22	32.319	37.623
Imobilizado		3.181	1.841
Intangível	10	2.028.308	2.004.917
Total do ativo não circulante		**2.500.908**	**2.400.880**
Total do ativo		**2.898.111**	**2.873.560**

Passivo	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	11	21.247	60.394
Salários, encargos sociais e benefícios	12	16.657	14.474
Impostos a recolher	7	13.953	9.558
Empréstimos e financiamentos	13	111.378	64.064
Compromissos com o poder concedente	14	77.479	100.840
Obrigação de reconstrução	14	–	59.189
Dividendos a pagar	15	79.004	–
Outros passivos		5.800	4.977
Total do passivo circulante		**325.518**	**313.496**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	1.459.589	1.453.518
IR e CS diferidos	7	63.872	41.956
Provisão para obrigações legais	21	2.697	5.438
Provisão para passivos ambientais	22	49.762	51.996
Outros passivos		1.368	1.656
Total do passivo não circulante		**1.577.288**	**1.554.564**
Patrimônio líquido	**15**		
Capital social		763.500	763.500
Reserva legal		16.632	13.192
Reserva especial		–	62.662
Reserva de lucros		215.173	166.146
Total do patrimônio líquido		**995.305**	**1.005.500**
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.898.111**	**2.873.560**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado

	Nota	2025	2024
Receita líquida de serviços e cessão de espaço		338.323	162.786
Receita de construção		70.515	101.720
Receita operacional líquida	16	**408.838**	**264.506**
Custo dos serviços prestados	17	(175.206)	(121.935)
Custo de construção	17	(70.515)	(101.720)
Lucro bruto		**163.117**	**40.851**
Despesas gerais e administrativas	17	(44.071)	(41.658)
Outras rec. e desp. operac. líquidas	18	63.144	56.700
Lucro antes do resultado financeiro		**182.190**	**55.893**
Receitas financeiras	19	77.173	50.907
Despesas financeiras	19	(155.571)	(141.006)
Lucro (Prejuízo) antes dos IR e da CS		**103.792**	**(34.206)**
Imposto de renda e contribuição social	7	(34.983)	12.367
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		**68.809**	**(21.839)**
Lucro (Prejuízo) por lote de mil ações - R$	24	0,09	(0,03)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente

	2025	2024
Lucro (Prejuízo) do exercício	**68.809**	**(21.839)**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**68.809**	**(21.839)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Fluxo de Caixa

	Nota	2025	2024
Fluxos de caixa das ativid. operac.			
Prejuízo (Lucro) antes dos IR e da CS		103.792	(34.206)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido aos fluxos de caixa			
Provisão para riscos de crédito	5	(4.037)	(66)
Provisão de contencioso	21	(2.741)	2.181
Depreciação e amortização	10	61.893	33.924
Baixas de ativo fixo	10	962	617
Juros sobre emprést. financiamentos	13	152.113	138.078
		311.982	**140.528**
Var. nos ativos e passivos operacionais			
Contas a receber	5	(11.889)	6.559
Contas a receber - partes relacionadas	6	(29)	40
Estoques		(543)	(535)
Impostos a recuperar	7	(10.090)	(3.491)
Despesas antecipadas		(1.289)	(545)
Depósitos judiciais	22	5.304	1.865
Depósitos vinculados	9	(39.441)	44.714
Direitos com o poder concedente	8	(50.488)	(19.431)
Outros ativos e passivos, líquido		(478)	377
Fornecedores	11	(44.405)	(18.012)
Salários, encargos sociais e benefícios	12	2.183	121
Tributos a recolher	7	94	(1.373)
Provisão para passivos ambientais	22	(2.234)	(1.613)
Compromissos c/ o poder concedente	14	19.281	9.996
Direito (Compromisso) com o poder concedente - Reconstrução	8;14	(74.858)	168.507
Caixa gerado pelas operações		**103.100**	**327.707**
Pagtos. de juros de empr. e financ.	13	(49.690)	(29.341)
IR e CS pagos		(8.766)	–
Caixa líq. gerado pelas ativ. operac.		**44.644**	**298.366**
Fluxos de caixa das ativ. de invest.			
Aquisição de imobilizado e intangível	10	(82.457)	(101.590)
Caixa líq. aplic. nas ativ. de invest.		**(82.457)**	**(101.590)**
Fluxos de caixa das ativ. de financ.			
Captações de empr. e financ. banc.	13	–	100.000
Pagtos. de empr. e financ. banc. - Princ.	13	(49.038)	(24.931)
Caixa líq. aplic. nas ativid. financ.		**(49.038)**	**75.069**
Dim. (aum.) do caixa equiv. de caixa		**(86.851)**	**271.845**
Caixa e equiv. de caixa no início do exerc.		346.754	74.909
Caixa e equiv. de caixa no final do exerc.		**259.903**	**346.754**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social Subscrito	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva de Lucros Retenção de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2023	**763.500**	**13.192**	**53.702**	**187.985**	**–**	**1.018.379**
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	–	(21.839)	(21.839)
Dividendo mínimo (Nota 15)	–	–	8.960	–	–	8.960
Compensação prejuízo	–	–	–	(21.839)	21.839	–
Saldos em 31.12.2024	**763.500**	**13.192**	**62.662**	**166.146**	**–**	**1.005.500**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	68.809	68.809
Constituição de reserva legal	–	3.440	–	–	(3.440)	–
Dividendo mínimo (Nota 15)	–	–	–	–	(16.342)	(16.342)
Lucros retidos (Nota 15)	–	–	–	49.027	(49.027)	–
Dividendos a pagar	–	–	(62.662)	–	–	(62.662)
Saldos em 31.12.2025	**763.500**	**16.632**	**–**	**215.173**	**–**	**995.305**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Valor Adicionado

	2025	2024
Receitas	**530.206**	**350.357**
Prestação de serviços e cessão de espaço	386.111	186.015
Receita de construção	70.515	101.720
Outras receitas	69.543	62.557
Prov. para créditos de liquidação duvidosa	4.037	65
Insumos adquiridos de terceiros	**(177.405)**	**(179.149)**
(Inclui os vlrs. dos imp. - PIS e COFINS)		
Custo dos serviços prestados	(19.151)	(8.670)
Custo de construção	(70.515)	(101.720)
Materiais, energia, serv. de terc. e outros	(85.592)	(65.004)
Perda/Recuperação de valores ativos	(451)	(1.512)
Provisão/Reversão contingências	2.741	(2.181)
Outras	(4.437)	(62)
Valor adicionado bruto	**352.801**	**171.208**
Depreciação e amortização	(61.893)	(33.924)
Valor adic. líquido produzido pela entidade	**290.908**	**137.284**
Valor adicionado rec. em transferência	**80.953**	**53.632**
Receitas financeiras	80.953	53.632
Valor adicionado total a distribuir	**371.861**	**190.916**
Distribuição do valor adicionado	**371.861**	**190.916**
Pessoal	**43.139**	**39.977**
Remuneração Direta	33.892	32.200
Benefícios	6.175	4.836
F.G.T.S.	3.072	2.941
Impostos, taxas e contribuições	**103.820**	**30.398**
Federais	91.104	22.774
Estaduais	141	135
Municipais	12.575	7.489
Remuneração de capitais de terceiros	**156.093**	**142.380**
Despesas financeiras	155.571	141.006
Aluguéis pagos	522	1.374
Remuneração de Capitais Próprios	**68.809**	**(21.839)**
Dividendo mínimo	16.342	–
Lucros (Prejuízo) retidos do exercício	52.467	(21.839)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Informações Gerais: A Fraport Brasil S.A Aeroporto de Porto Alegre ("Fraport Brasil - Porto Alegre" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada pela Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide, uma das empresas líderes no mercado global de aeroportos. A Fraport Brasil foi constituída no início de 2017, tendo como objetivo exclusivo exercer as atividades de exploração, ampliação e manutenção do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A sede está localizada na Av. Severo Dullius, 90010, Porto Alegre - RS. Em um processo de licitação internacional, no qual o Governo Federal concedeu quatro aeroportos brasileiros à iniciativa privada, a Fraport AG conquistou a concessão dos aeroportos de Porto Alegre e Fortaleza. A partir de então, a Fraport Brasil - Porto Alegre e a Fraport Brasil - Fortaleza foram estabelecidas tendo como objetivo a criação de dois aeroportos modernos, eficientes e focados no cliente. Em 28 de julho de 2017 foi assinado o contrato de concessão com a Agência Nacional da Aviação Civil - ANAC. A concessão do Aeroporto de Porto Alegre, se dará no prazo de 25 anos com data de eficácia em 29 de agosto de 2017. O contrato é dividido em três fases: FASE I-A - fase de transferência das operações do Aeroporto da Infraero para a Concessionária; esta fase teve início em 29 de agosto de 2017 (concluído em 02/04/2018). FASE I-B - fase de ampliação do Aeroporto pela Concessionária para adequação da infraestrutura e recomposição total do nível de serviço (início em 29/08/2017 e concluído em 29/10/2019). FASE II - demais fases de ampliação, manutenção, exploração do Aeroporto, para atendimento aos Parâmetros Mínimos de Dimensionamento previstos no PEA (Plano de Exploração Aeroportuária) (início em 30/10/2019). A Fraport Brasil - Porto Alegre assumiu como obrigação estabelecidas no Contrato de Concessão, o pagamento de Contribuição Fixa e Contribuição Variável ao Poder Concedente e a realização de investimentos para ampliação e melhorias do Aeroporto de Porto Alegre. A Contribuição Fixa encontra-se totalmente quitada. **1.1 COVID-19 e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro:** Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu o surto epidemiológico do COVID-19 como Pandemia Global. Além de diversas vidas perdidas, a pandemia também trouxe um impacto singular para a economia mundial. As restrições governamentais, necessárias ao controle da expansão da contaminação, trazendo como premissa o isolamento social reduziu drasticamente o número de passageiros, impactando diretamente todas as empresas do segmento aeroportuário. No contrato de concessão vigente existe a previsão de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro que visa preservar a manutenção do equilíbrio contratual posto no processo licitatório, sendo assim, a partir do evento de força maior que desencadeou o desequilíbrio contratual, no caso o surto da COVID-19, se fez necessário o retorno do status quo do contrato de concessão a fim de manter as condições previamente previstas no edital e na proposta vencedora. Desde o ano de 2020 a Companhia vem registrando o direito a receber junto ao poder concedente dos valores referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro para os correspondentes exercícios em contrapartida da rubrica de outras receitas operacionais (Nota 8 e 18). **1.2 Alagamento:** O evento climático que atingiu a cidade de Porto Alegre, em maio de 2024, causou diversos transtornos e impactos significativos em diferentes áreas da cidade, incluindo o Aeroporto Internacional de Porto Alegre. A partir dos dados da estação do Instituto Nacional de Meteorologia, pela primeira vez em sua história climática a cidade de Porto Alegre registrou, em maio de 2024, um acumulado superior a 500 mm de chuva. Este montante representou o mês mais chuvoso de toda a série histórica da cidade desde que se iniciaram as medições no ano de 1910, tornando-se a maior medição em 124 anos. O referido evento e suas consequências causaram danos diversos às áreas e ativos do aeroporto, incluindo pistas, *taxiways*, pátios de aeronaves e áreas de embarque e desembarque, dentre outros, comprometendo a operação normal do aeroporto, causando o seu fechamento total a partir de 03 de maio de 2024. O evento climático gerou impactos sem precedentes na história. Não se tem notícias que outro aeroporto de classe internacional tenha ficado tanto tempo com suas operações suspensas e sistemas de pistas tomados pela água. A complexidade da situação e a falta de referências em casos similares fez com que cada etapa de planejamento para a recuperação do aeroporto fosse minuciosamente elaborada, a fim de viabilizar a retomada das operações com a maior brevidade possível. A impraticabilidade das atividades do Aeroporto Internacional de Porto Alegre trouxe transtornos aos passageiros, impactos na economia e turismo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a inexecução temporária do contrato de concessão. Com o objetivo de viabilizar a retomada da malha aérea mínima e a conexão entre Porto Alegre e importantes cidades do Brasil, foi viabilizada uma operação emergencial de voos comerciais com passageiros a partir da Base Aérea de Canoas. A operação foi possibilitada através do trabalho conjunto entre ANAC, Força Aérea Brasileira, Ministério dos Portos e Aeroportos, Fraport e companhias aéreas. A operação teve início em 27 de maio de 2024 com número limitado de voos, sendo encerrada em 21 de outubro de 2024, quando houve a abertura parcial da pista de pousos e decolagens no aeroporto de Porto Alegre. Além da operação emergencial na Base Aérea de Canoas, visando a rápida recuperação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre, diversas medidas foram tomadas para acelerar o processo de reabertura: • Suspensão da compensação da Contribuição Variável de 2023, em caráter provisório, com vencimento em maio de 2024, assim como outras obrigações regulatórias. • Notificação imediata de sinistro acionando a Apólice de Riscos Operacionais junto à seguradora, possibilitando celeridade no pagamento do valor incontroverso de R$133.328 para danos decorrentes de alagamento. • Apresentação de Pedido de Revisão Extraordinária em razão da caracterização do evento de força maior, originando a Decisão n° 683 da ANAC, que aprovou a Medida Cautelar para viabilização da reconstrução do Aeroporto Internacional de Porto Alegre e retomada das atividades aeroportuárias, garantindo a antecipação de parte do montante a ser recomposto em sede de eventual revisão extraordinária do Contrato de Concessão, no valor de R$425.968, sendo R$362.022 para fins de reconstrução da infraestrutura aeroportuária e R$63.946 para manutenção das atividades aeroportuárias. • Liberação total dos recursos existentes na conta reserva vinculada ao empréstimo principal junto ao BNDES sendo que a Companhia deverá recompô-la durante os 12 (doze) meses subsequentes contado a partir da última parcela suspensa. • Suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses dos pagamentos de principal e juros compensatórios sem incidência de encargos moratórios, com capitalização no saldo devedor, contado a partir da parcela de junho de 2024 referente ao empréstimo principal que a Companhia mantém junto ao BNDES. • Liberação de recursos relacionados ao crédito da operação de empréstimo no valor de R$100.000 através do Programa BNDES emergencial. Em 16 de dezembro de 2024 ocorreu a liberação total da pista de 3.200 metros e o restabelecimento pleno das operações do terminal de passageiros, cumprindo assim o cronograma de retomada. Com isso, as operações foram normalizadas, incluindo a reativação gradual dos voos internacionais nos dias subsequentes. **2. Resumo das políticas contábeis materiais:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards),* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB),* e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia, com base no custo histórico, exceto para os ativos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das ações e políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelos administradores da Companhia em 02 de março de 2026. A Companhia elaborou as demonstrações do valor adicionado, como parte integrante das demonstrações financeiras de acordo com os critérios definidos no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRSs não requerem a apresentação destas demonstrações e, portanto, são consideradas informações suplementares, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. **2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: 2.2.1 IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** Uma série de alterações nas normas tornaram-se efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não identificou impactos relevantes oriundo das alterações dessas normas na preparação de suas demonstrações financeiras. **• Alterações ao CPC 18 (R3) -** Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. **• Alterações à IAS 21 -** Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulado Falta de conversibilidade. **• OCPC 10 -** Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO). **2.2.2 IFRSs novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis:** A Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis. As normas abaixo entram em vigor a partir do exercício de 2026: **• Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7** - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros; Contratos que fazem referência à eletricidade cuja geração dependente de condições naturais. **• Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11** - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. As normas abaixo entram em vigor a partir do exercício de 2027: **• IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras:** O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. **• IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS nas suas demonstrações financeiras. Com exceção às alterações realizadas e ainda não vigentes no IFRS 18, a Administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre suas demonstrações financeiras em períodos futuros. **2.3 Conversão de moeda estrangeira:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Todas as diferenças, referente a ganhos e perdas cambiais, são registradas na demonstração do resultado. **2.4 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.5 Ativos financeiros:** Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e partes relacionadas e direitos com o poder concedente. **2.5.1 Classificação:** Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. A Companhia não possui ativos financeiros classificados como ao valor justo, seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio de resultado. A Companhia classifica os seguintes ativos financeiros ao custo amortizado: • Caixa e equivalente de caixa; • Aplicações Financeiras Vinculadas; • Contas a receber de clientes; • Partes relacionadas; • Direitos com o Poder Concedente; • Outros ativos. Para ativos financeiros demonstrados acima, os ganhos e perdas são registrados no resultado. **2.5.2 Reconhecimento e desreconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são

continua →★